



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



465 ANOS

SERRA



Serra (ES), terça-feira, 22 de novembro de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



SERRA VAI TRANSMITIR JOGO DO BRASIL NA COPA EM TELÃO

» Na próxima quinta-feira (24), vai ter super telão no parque e o “esquenta” começa às 14h



#RumoAoHexa

BRASIL X SÉRVIA

24 de novembro, a partir das 14h



Parque da Cidade

Divisa entre os bairros Parque Residencial Laranjeiras e Valparaíso



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

★★★★★★
VAI BRASIL!



A Seleção Brasileira de Futebol estreia na Copa do Mundo nesta quinta-feira (24) e o Brasil inteiro entra em campo formando a maior torcida do planeta. Na Serra, a animação é garantida e a concentração para vibrar pelo time tem local marcado: o Parque da Cidade, em Laranjeiras.

A Prefeitura da Serra marca um golaço e leva para o parque um super telão para a galera se reunir com família e amigos para acompanhar a partida e torcer bas-

tante.

O jogo será entre Brasil e Sérvia, às 16 horas. Mas a concentração verde e amarela no Parque da Cidade vai começar às 14 horas com o “esquenta” de um DJ, para já agitar a torcida.

“A Copa do Mundo tradicionalmente une todos os brasileiros e a prefeitura vai ajudar nessa festa com a transmissão ao vivo do jogo da estreia. É o momento

de juntar os amigos, os parentes e torcer muito em um local que é todo nosso, da nossa cidade”, declarou o prefeito Sergio Vidigal.

Ah... vai ter cadeira na “arquibancada”, mas vale levar a sua e garantir espaço no meio dos torcedores.

Texto: Elisa Rangel
Foto: Secom-PMS

Novembro **Azul**
Mês de combate e conscientização sobre o câncer de próstata



#SaúdeSerraES

facebook icon prefeitura daserra
instagram icon prefeituraserra



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

ÁRVORE DE 23 METROS, NEVE E MUITOS ENCANTOS PELA CIDADE

» Serão três inaugurações de decoração de Natal esta semana



Já é Natal na Serra! E a tradicional decoração desta época do ano chega ainda mais moderna, atrativa e bonita. Luzes, cores e todo o encanto natalino vão invadir o município a partir desta terça-feira (22). Nesta semana, serão três inaugurações, que virão também acompanhadas de teatro, contação de história, pintura de rosto e até mágico.

A primeira inauguração acontece no Parque Caminho do Mar, em Cidade Continental, que contará com uma árvore de Natal de 23 metros com decoração em LED.

E ainda vai ter neve artificial caindo

em algumas “vilas” montadas no parque, levando os visitantes à experiência de brincar com os pequenos flocos.

Todos os moradores estão convidados para o evento, que acontece a partir das 18h30 desta terça com apresentação da banda da Guarda Municipal da Serra.

A magia do natal em cada canto

E a magia do Natal está espalhada por outras localidades da Serra com árvores de Natal de até 17 metros, presépios e mais iluminação: Praça Encontro das Águas, em Jacaraípe; chegada da Serra, próxima ao viaduto de Carapina; e Serra Sede, nas proximidades da Igreja Matriz.

Vale a pena conferir!

Vai ter inauguração da decoração de Natal no dia 23 (quarta) às 18h30 na Praça Encontro das Águas, em Jacaraípe, e na sexta-feira, dia 25, na Praça da Igreja Matriz, na Serra Sede.

Em todas as cerimônias, além de muita luz, estão garantidas atrações de teatro, com a HB de Teatro, assim como palhaço, perna de pau, contação de história, pintura de rosto, malabares e mágico.

Texto: Miranda Perozini
Foto: Secom-PMS





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Edição N467

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.730, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **AGDA MARIA ALVES PEREIRA** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 971709

DECRETO Nº 3.731/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.516.000,00 (Um milhão e quinhentos e dezesseis mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 1.516.000,00 (Um milhão e quinhentos e dezesseis mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de novembro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover o desenvolvimento do Setor Turí	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	516.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.001.0000.0000	1.000.000
		TOTAL		1.516.000

Protocolo 971145

Edital**ADENDO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 PARA O COMÉRCIO AMBULANTE EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA SERRA - FESTA SÃO BENEDITO - SERRA SEDE PROJETO VERAÔ E CARNAVAL JACARAÍPE E FESTEJOS DE NOVA ALMEIDA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E FESTA DE REIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, fica alterado a data final para requerimento no Protocolo Geral conforme capítulo 2 - DOS PRAZOS E LOCAL PARA REQUERIMENTO DE PROCESSO - ITEM 2.2 do Edital fica alterado, **CONFORME ABAIXO:**

2.2 - O prazo para requerimento de processo no Protocolo Geral encerra em 25/11/2022 até as 17:00 horas.

Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições do Edital.

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 971171

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 110/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria Municipal de Saúde, resolve prorrogar o prazo das inscrições do Edital 110/2022, conforme relacionados abaixo, **até o dia 24/11/2022 11horas** permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

Item	Edital
01	110/2022 - Inscrições até o dia 24/11/2022 11horas

Nova data para o resultado parcial e final.

Respectivamente 29/11/2022 - Resultado parcial - dia 30/11/2022 resultado final.

Nova data para o recurso do dia 30/11/2022 a 01/12/2022 até as 12horas.

Serra/ES, 21 de Novembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 971663

Portaria

PORTARIA SEOB Nº 158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 087/2022**, Processo nº 9.588/2022, firmado com a empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA**, a Sra. **Andressa Olegário de Jesus** (matrícula 84.552).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 21 de novembro de 2022.

Halpher Luigi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 971253

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)

PORTARIA SETUR. Nº 142/ 2022.
Serra - ES, 18 de Novembro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e fiscal responsável pelos processos nº 64360/2022, referente a apresentação musical da **BANDA HITMUS, CONTRATO 180/2022**, processo nº 64575/2022, referente a apresentação musical da **BANDA GAROTOS DA CAMISA, CONTRATO 181/2022**, processo nº 64568/2022, referente a apresentação musical do Cantor **JORGE DOS SANTOS VIOLEIRO, CONTRATO 178/2022**, processo nº 64133/2022, referente a apresentação musical do **Cantor Reder Matos**, processo nº 64141/2022, referente a apresentação musical do **GRUPO RAIZES, CONTRATO 179/2022**, na programação da Festa da Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga, na Serra/ES, os servidores abaixo:

Gestor: **ERNANDES ZANON GUIMARÃES - Mat.83412**
Fiscal: **DENNER DA COSTA NEVES - Mat. 83465**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 971505

Instrução de Serviço**RESOLUÇÃO Nº 569 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar o conselheiro **Rafael Benedito Santos** como representante do CMSS, para compor o Grupo de Trabalho para construção da Linha de Cuidados

em Saúde da População LGBTQIA+, no Município da Serra, conforme Portaria/SESA nº 112, art.2º de 27 de setembro de 2022;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 07 de novembro de 2022.

CARLA OLIVEIRA MARIA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 568, de 01 de novembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 971116

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO Nº: 65716/2022

Acordo de Cooperação que entre si celebram, de um lado, o Município da Serra/ES, e, de outro, VETOR BRASIL, visando à comunhão de esforços para a implementação do Programa +Líderes, sem repasse de recursos públicos.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação e conjugação de esforços entre as partes visando a implementação do Programa +Líderes, que tem o objetivo de desenvolver habilidades de Lideranças Públicas relacionadas à gestão pública. A parceria observa as disposições legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, os compromissos recíprocos previstos no presente instrumento e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser alterado ou prorrogado até a prazo máximo de 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de Termo Aditivo entre as partes.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra/ES

MARCO ANTONIO SIQUEIRA CAMARGO

Diretor VETOR BRASIL

Protocolo 971382

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 067/2021

PROCESSO Nº: 6878/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/2021, que entre si celebram o Município de Vitória/ES e o Município da Serra/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 067/2021, prorrogando pelo período de **1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, através da cessão do Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Nilcea Elias Rodrigues Moreira, matrícula nº 441975, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

LORENZO PAZOLINI

Prefeito Municipal de Vitória

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 971455

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 101/2021

PROCESSO Nº: 27702/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 101/2021, que entre si celebram o Município de Vitória/ES e o Município da Serra/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda- Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 101/2021, prorrogando pelo período de **1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, através da cessão do Professor de Educação Básica - PEB III - Professor de Educação Física, Moyses Bolzan Lessa, matrícula nº 244783, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

LORENZO PAZOLINI

Prefeito Municipal de Vitória

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 971458

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 037/2021

PROCESSO Nº: 52085/2020e nº 3359/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 037/2021, que entre si celebram o Município de Vitória/ES e o Município da Serra/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda- Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 037/2021, prorrogando pelo período de **1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, através da cessão do Professor de Educação Básica - PEB III - Professor de Língua Inglesa, Marcelo Serrano Apolinário, matrícula nº 475858, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

LORENZO PAZOLINI

Prefeito Municipal de Vitória

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 971461

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD

Portaria

**PORTARIA/SEAD Nº 130, DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2022**

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 54825/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **MIQUEIAS DUTRA RAMOS - Matrícula 15.608**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 971422

PORTARIA DRH Nº 243 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **RAQUEL ZAMPROGNO REBELLO** - matrícula nº 17862, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 55.067/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	3550		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	9	8	25
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):	DIAS		
ESCOLA 'BEM-ME-QUER' LTDA - ME (1)	Período: 01/03/1990	a 28/11/1992	1.004
PROFESSORA	01/03/1990	a 28/11/1992	
ESCOLA 'BEM-ME-QUER' LTDA - ME	Período: 01/03/1993	a 30/11/1994	640
PROFESSORA	01/03/1993	a 30/11/1994	
ESCOLA 'BEM-ME-QUER' LTDA - ME	Período: 02/09/1996	a 30/07/1998	697
PROFESSORA	02/09/1996	a 30/07/1998	
ESCOLA 'BEM-ME-QUER' LTDA - ME (2)	Período: 01/04/2000	a 23/07/2003	1.209
PROFESSORA	01/04/2000	a 23/07/2003	
Averbação a partir de 26/09/2022			
Total Dias = 3.550			

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(1) Alertamos que o período de 01/04/2000 a 31/08/2004 da Matrícula nº 17.862 e cocomitante com o período de 17/02/2004 a 24/04/2007 da Matrícula nº 27.731 da servidora, ambas sob o vínculo estatutário no Município e constam os períodos na mesma CTC - Certidão de Tempo de Contribuição emitida 27/08/2022, Protocolo nº 230012401.00814/21-4. / (2) Informamos que na Mat. nº 17.862 a servidora foi nomeada em 24/07/2003 só podendo averbar até 23/07/2003.

Protocolo 971459

PORTARIA DRH Nº 248 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **RAQUEL ZAMPROGNO REBELLO** - matrícula nº 27731, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 60151/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	1163		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	3	2	8
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):

Dias Faltas

*MUNICIPIO DE VILA VELHA	Período: 17/02/2004	a 24/04/2007	1.163	0
PROFESSORA	17/02/2004	a 24/04/2007		

* Empresa Pública.

Total Dias = 1.163 0

Averbação a partir de 10/10/2022

Total de Dias Líquido = 1.163

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 971465

Instrução de Serviço

Extrato do Convênio N.º 001/2022 - PMS x IPS
Processo adm.: 54829/2022

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a Prefeitura Municipal da Serra/ES.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a permissão de uso do módulo materiais para atendimento às áreas de Adm. de Materiais, Compras, Licitações, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, que compõe o Sistema Integrado de Gestão Pública, próprio ou de terceiros, tendo em vista a necessidade de integração entre os módulos materiais e orçamentário para consolidação da remessa de dados ao Sistema CidadES/TCEES.

Valor: O presente convênio não contempla repasse de recursos financeiros.

Vigência: a partir do dia posterior a assinatura até 17/06/2025.

Foro: do Juízo da Serra, Vara da Fazenda Pública Municipal. Em 18 de novembro de 2022.

DAYSE MARIA O. LEMOS

Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

CHRISTIANI MARIA VIEIRA

Diretora Presidente do Inst. Previdência Social dos Servidores do Município da Serra/ES

Protocolo 971364

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022

Processo nº 19664/2022

Partes: O Município da Serra e a **COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM**, CNPJ n.º 09.003.688/0001-38.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: 64.950,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 971649

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022

Processo nº 19664/2022

Partes: O Município da Serra e a **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA - CLAC**, CNPJ n.º 31.707.409/0001-76.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 297.825,00 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 971664

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022

Processo nº 19664/2022

Partes: O Município da Serra e a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFAC**, CNPJ n.º 28.358.894/0001-05.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 713.780,00 (setecentos e treze mil setecentos e oitenta reais).

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 971677

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022

Processo nº 19664/2022

Partes: O Município da Serra e a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO**, CNPJ n.º 13.597.960/0001-22.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: 199.955,00 (cento e noventa e nove mil novecentos cinquenta e cinco reais).

Classificação Funcional:

12.361.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 971681

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022

Processo nº 19664/2022

Partes: O Município da Serra e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ES**, CNPJ n.º 09.166.343/0001-03.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 341.688,00 (trezentos e quarenta e um reais e seiscentos e oitenta e oito centavos).

Classificação Funcional:

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 21 de novembro de 2022.

Fabiana negreli passos moreira
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 971690

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022

Processo nº 19664/2022

Partes: O Município da Serra e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLAUDIO - CAFAC**, CNPJ n.º 14.799.034/0001-00.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações destinados a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da Serra Entidades Filantrópicas Conveniadas do Município da Serra.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 141.555,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Classificação Funcional:

12.361.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.019 / 3.3.90.30.07

12.365.0004.2.241 / 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 21 de novembro de 2022.

Fabiana Negreli Passos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 971697



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Edição N467

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 151/2022

Processo nº 30.134/2021

Licitação nº 969222

ID (TCEES): 2022.069E0500001.01.0021.

Lote 01

Objeto: Caixa organizadora BIN P,M e G.

Vencedor: D Tudo Armario Eireli Epp.

Valor total R\$: 4.898,00.

Lote 02

Objeto: Caixa organizadora 3 litros.

Vencedor: R f L Comercial Ltda.

Valor total R\$: 865,00.

Lote 03

Objeto: Caixa organizadora 120 a 130 litros.

Vencedor: Vivamed Com. e Repres. de Mat. Hospitalar Eireli Me.

Valor total R\$: 6.963,00.

Serra, 17 de Novembro de 2022.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 971010

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 0701/2022- PE Nº 094/2022- ID(CidadES) 2022.069E0500001.02.0070

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022
Fornecedor: B2G VIX COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.156.351/0001-73

Lote 01/Item 01: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUs

Lote 01/Item 02: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTUs

Lote 01/Item 03: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTUs

Lote 01/Item 04: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 36.000 BTUs

Lote 01/Item 05: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT- PISO de 60.000 BTUs

Lote 01/Item 06: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT CASSETE de 60.000 BTUs

Lote 02/Item 01: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUs

Lote 02/Item 02: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 18.000 BTUs

Lote 02/Item 03: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 24.000 BTUs

Lote 02/Item 04: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT de 36.000 BTUs

Lote 02/Item 05: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT- PISO de 60.000 BTUs

Lote 02/Item 06: Aparelho de ar-condicionado tipo SPLIT CASSETE de 60.000 BTUs

Lote 03/Item 01: Tubulação frigorígena completa /12000 a 18000 BTUs

Lote 03/Item 02: Tubulação frigorígena completa/24000 BTUs

Lote 03/Item 03: Tubulação frigorígena completa/36000 BTUs

Lote 03/Item 04: Tubulação frigorígena completa/60000 BTUs

Lote 03/Item 05: Suporte de parede ou Teto/12000 a 60000 BTUs

Lote 03/Item 06: Serviço de instalação /12000 a 18000 BTUs

Lote 03/Item 07: Serviço de instalação /24000 BTUs

Lote 03/Item 08: Serviço de instalação /36000 BTUs

Lote 03/Item 09: Serviço de instalação /60000 BTUs

Valor global do lote: R\$ 1.979.843,90

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 971232

Errata

ERRATA

NO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2022, publicado no dia 21/11/2022 - Protocolo 9707999.

ONDE SE LÊ: ..., objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, EM ÁREAS ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS AS DIVERSAS EDIFICAÇÕES OU EM ÁREAS CUJO CONHECIMENTO DA TOPOGRAFIA DO TERRENO SEJA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

LEIA-SE: ..., objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA EM CÓDIGO ABERTO (OPEN SOURCE) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, EM ÁREAS ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS AS DIVERSAS EDIFICAÇÕES OU EM ÁREAS CUJO CONHECIMENTO DA TOPOGRAFIA DO TERRENO SEJA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.02.0005

Serra (ES), 21 de novembro de 2022

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI

Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 971298